



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3072/08
PLL Nº 123/08

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 39 /09 – CUTHAB

Cria o Programa Antipichação e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Haroldo de Souza.

Em seu Parecer Prévio, a Procuradoria da Casa não encontrou impedimento de ordem jurídica para a tramitação do Projeto.

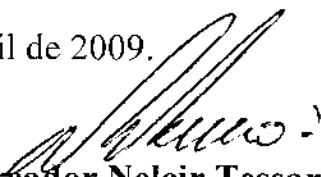
Por sua vez, a Comissão de Constituição e Justiça opinou pela inexistência de óbice para aprovação do Projeto e a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL pela aprovação do projeto.

É o sucinto relatório.

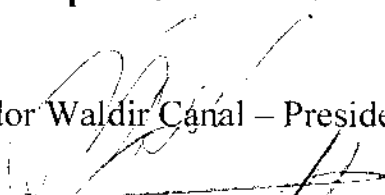
Passo a opinar.

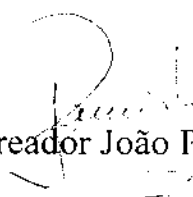
Nesta senda, considerando o mérito da Proposta encaminhada, cujo objetivo é a preservação e conservação dos próprios públicos e privados em Porto Alegre, opino pela **aprovação** do Projeto.

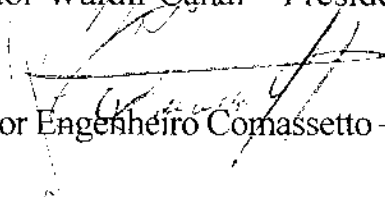
Sala Milton Santos, 17 de abril de 2009.

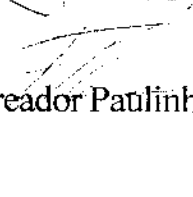

Vereador Nelcir Tessaro,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 28-04-09


Vereador Waldir Canal – Presidente


Vereador João Pancinha


Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente


Vereador Paulinho Ruben Berta


Vereador Alceu Brasinha
JCBC/LAB